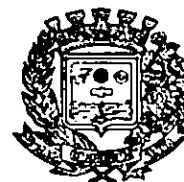


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.076/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ROGERIO ALVARES PALOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ROGERIO ALVARES PALOMO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.725.946-9-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 695.926.089-20, nomeado em 05 de outubro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/2018 DE Nº 11.408
UMUARAMA, 09/11/2018
mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/10/2018
DE Nº 11.385
UMUARAMA, 11/10/2018
mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS